

PLANO PARA O VOLUNTARIADO EUROPEU 2030

BLUEPRINT FOR EUROPEAN
VOLUNTEERING 2030

FUNDAÇÃO
EUGÉNIO
DE ALMEIDA

**PLANO PARA O
VOLUNTARIADO
EUROPEU
2030**

#BEV2030

BLUEPRINT FOR
EUROPEAN
VOLUNTEERING
2030

ÍNDICE

Nota Introdutória	7
Preâmbulo	11
Introdução	13
1. Compromisso Independente e Inclusivo:	15
2. Novos Voluntários e Metodologias	18
3. Empoderamento	22
4. Reconhecimento do Contributo	24
5. Recursos para mais Valorização	27
Conclusões	31
Referências	32
Membros do Centro Europeu de Voluntariado	35

NOTA INTRODUTÓRIA

A Fundação Eugénio de Almeida desenvolve, desde 2001, um vasto conjunto de iniciativas e projetos que visam promover uma cultura e prática de voluntariado altamente qualificada.

Desde a primeira hora que a Fundação tem pautado a sua ação não só na capacitação e no desenvolvimento de atividades concretas de voluntariado, mas também na produção e na partilha de conhecimento atualizado, acreditando que todos os que estão envolvidos neste ecossistema devem ter acesso a informação sistematizada.

É com base no conhecimento disponibilizado que os voluntários irão agir de forma mais competente e que os projetos e atividades desenvolvidas pelas organizações promotoras de voluntariado conseguem mais resultados e alcançam maior impacto. É com base na transferência de conhecimento que se dá o desenvolvimento pessoal do voluntário e, assim, a verdadeira transformação social das comunidades.

Considerando a importância de integrar a sua ação no espaço, no âmbito e em pleno alinhamento com os valores europeus, a Fundação Eugénio de Almeida, em 2010, aderiu ao Centro Europeu de Voluntariado, plataforma que reúne hoje mais de 60 organizações dedicadas à promoção do voluntariado a nível europeu, nacional ou regional.

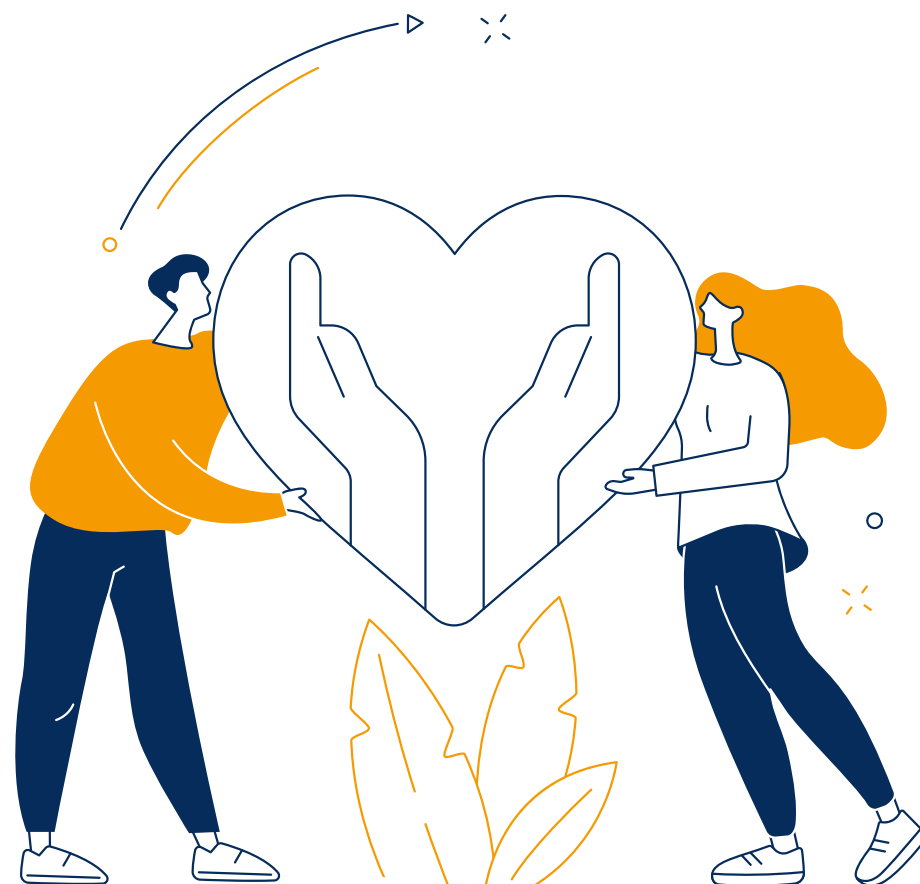
O Centro Europeu de Voluntariado, considerando o seu papel de *advocacy* para o voluntariado, concebeu e editou, em 2011, a Agenda Política do Voluntariado na Europa (*Policy Agenda for Volunteering in Europe – PAVE*) e, em 2022, o Plano Europeu para o Voluntariado 2030 (Blueprint for European Volunteering 2030).

Este documento da autoria do Centro Europeu de Voluntariado, que agora a Fundação Eugénio de Almeida traduz e disponibiliza em língua Portuguesa, é um importante instrumento para que “o voluntariado alcance todo o seu potencial”, sendo necessário que os responsáveis das diferentes instituições – públicas e privadas – possam incorporar na sua ação estratégica e quotidiana, as recomendações nele expressas.

Organizado em 5 compromissos-chave – Independência e Inclusão; Novos Voluntários e Novas Metodologias; Capacitação; Reconhecimento; e Recursos e Coordenação –, este documento constitui-se como uma agenda transformadora que realça a importância desta prática para a construção da coesão social na Europa, a qual “abre caminho à transformação dos valores europeus em realidade” através da prática do voluntariado.

Co-construído pela mão de vários responsáveis de organizações de voluntariado um pouco por toda a Europa, o Plano Europeu de Voluntariado 2030 é uma bússola para orientar a ação de todos os que trabalham de forma consistente e comprometida com esta causa e será, também, um importante tónico para que todos continuemos a mobilizar esforços e vontades para construir, através do voluntariado, uma sociedade europeia com mais justiça e coesão social.

Henrique Sim-Sim
Coordenador da Área Social e de Desenvolvimento





PREÂMBULO

A Agenda Política na Aliança para o Voluntariado na Europa (PAVE)² do Ano Europeu do Voluntariado 2011 (AEV 2011) estabelece recomendações para um quadro político europeu mais eficaz que apoie e promova voluntários, a ação voluntária junto de cidadãos e o envolvimento de organizações de voluntariado e dos seus parceiros.

As recomendações incluem propostas para uma ação que reflita os aspetos da orientação política para o voluntariado já identificados como necessitando de atenção, quer na Decisão do Conselho Europeu de 2009 sobre o AEV 2011 quer na Comunicação da Comissão Europeia (CE) sobre Voluntariado 2012.

As recomendações PAVE promovem e apoiam o voluntariado como uma demonstração dos valores europeus, constituindo um meio para a cidadania ativa e contribuindo para o crescimento social e económico.

O PAVE salienta a necessidade de de uma abordagem em parceria que envolva todos os agentes de voluntariado na continuidade da tarefa de capacitação de uma infraestrutura de voluntariado na Europa. Esta envolveria os necessários mecanismos de apoio e suporte aos voluntários e às instituições de voluntariado, incluindo um financiamento apropriado e sustentável. Proporcionaria uma abordagem coerente e transversal que reduziria barreiras ao voluntariado e envolveria o desenvolvimento de estruturas, apropriadas para voluntários e organizações de voluntariado, que incluam os seus direitos e deveres.

As recomendações refletem a necessidade de uma política de trabalho com base em evidências, sendo necessária uma melhoria da recolha de dados sobre o valor e o impacto do voluntariado na Europa. Estes dados levariam em conta tanto o valor económico como o valor social do voluntariado e os métodos de avaliação refletiriam a especificidade do voluntariado de forma a fornecerem dados fiáveis.

A iniciativa e o papel facilitador do CEV (Centro para o Voluntariado Europeu), juntamente com todas as suas redes parceiras, ativas no desenvolvimento do voluntariado a nível europeu, tiveram um papel crucial na campanha da sociedade civil, contribuindo para o êxito na realização do Ano Europeu do Voluntariado 2011 (AEV 2011). Estas redes formaram a "Aliança do Ano Europeu do Voluntariado 2011" (Aliança EYV 2011) e o CEV foi mandatado para acolher o Secretariado na implementação da vertente sociedade civil do Ano Europeu do Voluntariado 2011¹.



O PAVE também destaca a necessidade de melhorar o acesso a dados estatísticos e à informação relativa a oportunidades de voluntariado a par dos princípios comuns acordados para a prestação de um voluntariado de qualidade, de forma a aumentar o índice, o impacto e o valor do voluntariado pela Europa. É reconhecido o facto de a qualidade do voluntariado resultar invariavelmente de ações conjuntas geralmente acordadas entre os agentes de voluntariado envolvendo parcerias fortes e transparentes. O reconhecimento do trabalho individual dos voluntários e dos resultados coletivos são identificados no PAVE como essenciais para habilitar os voluntários a uma melhor aplicabilidade das competências demonstradas e do conhecimento adquirido, através do voluntariado noutras áreas das suas vidas e, assim, aumentar ainda mais o impacto do voluntariado. Recomenda-se, como solução, a melhoria de mecanismos para o reconhecimento de como o voluntariado contribui para o processo de Aprendizagem ao Longo da Vida.

A par dos princípios comuns acordados para a prestação de um voluntariado de qualidade, a PAVE destaca a necessidade de melhorar o acesso a dados estatísticos e a informação relativa às oportunidades de voluntariado, a fim de aumentar a taxa de voluntariado, o impacto e o valor do voluntariado na Europa.

O PAVE fornece, na Secção 1, uma agenda para o enquadramento político, que necessitava de desenvolvimento para assegurar o legado para o AEV 2011 em termos da transversalidade das recomendações a diferentes partes interessadas. As secções subsequentes, da dois à sete, fornecem análises e recomendações mais detalhadas de acordo com temas políticos específicos do voluntariado, abordados durante 2011.



INTRODUÇÃO

Este Plano, organizado em torno de cinco conceitos temáticos (Compromisso independente e inclusivo; Novos voluntários e metodologia; Capacitação; Reconhecimento; Recursos & Coordenação), serve de orientação ao CEV e a outros intervenientes no voluntariado, especialmente decisores políticos, em relação aos passos necessários para que o voluntariado alcance o seu verdadeiro potencial. Reconhece diferentes contextos culturais e legais na Europa, para o exercício de voluntariado, e considera que o que resulta da aplicação das sugestões nele incluídas variará de acordo com esta multiplicidade de circunstâncias e os diferentes perfis dos voluntários, por exemplo, no que respeita à idade, salientando que os valores e aspetos comuns dos indicadores de qualidade deverão ser frequentes em todo o processo.

A abordagem definida para o Plano de Voluntariado Europeu 2030 é complementar à do PAVE de há 10 anos atrás. Nesse momento, foi preciso, e fizemo-lo, focar-nos em tópicos, tais como, as características do voluntário, a gestão de voluntários e da infraestrutura do grupo de voluntários. Estes temas ajudaram-nos a compreender o que diferentes países e culturas, na Europa, entendem sobre diferentes áreas de voluntariado e como alcançarem um nível de entendimento mais próximo. De 2021 até 2030 focar-nos-emos, cada vez mais no corpo e alma, do voluntariado: que valores são transmitidos através do voluntariado e como é que, com o seu exercício, se exprime a democracia e a solidariedade.

Queremos influenciar os decisores políticos no sentido de perceberem que os voluntários não

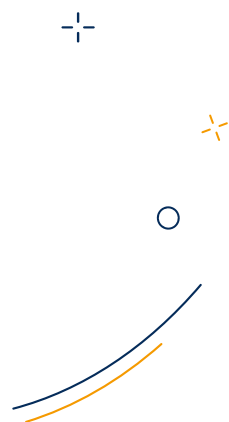
são apenas uma fonte de trabalho para tarefas essenciais e significativas para a sociedade, mas que desempenham um papel importante na coesão social, nas relações interpessoais e que abrem caminho à transformação dos valores europeus em realidade.

Desde 2011 muitos países desenvolveram estruturas de voluntariado mais fortes e legalmente mais apropriadas e a respetiva cultura tornou-se mais aceite e compreendida. O PAVE tornou-se um ponto de referência para muitos destes desenvolvimentos. Em 2021, no 10º aniversário do AEV 2011 e publicação do PAVE, o Centro para o Voluntariado Europeu (CVE) formalmente Centro Europeu de Voluntariado preparou este Plano para o Voluntariado Europeu 2030 que servirá como uma ferramenta adicional de apoio e orientação para todos os intervenientes que pretendam que, em toda a sua plenitude, se realize o voluntariado na Europa. Foi construído com base nos pontos fortes do PAVE, no Relatório *Helping Hands* do CEV e nas 5R prioridades políticas³ e no Relatório *Valuing Volunteering*⁴ do CEV, assim como na incorporação de ligações aos ODSs e no reconhecimento das mudanças verificadas desde 2011 até ao momento atual.

Em 2011, quando o PAVE foi publicado, os efeitos da crise económica de 2007 faziam-se sentir, com medidas de austeridade e taxas elevadas de desemprego, exercendo um enorme impacto na necessidade de voluntariado e na respetiva capacidade de resposta⁵. A preparação do Plano, em 2020, fez-se no contexto de outra crise – a pandemia de COVID19. Desde o primeiro dia desta crise, cidadãos responderam voluntaria-

mente, adaptando e lançando numerosas iniciativas⁶. Este facto veio demonstrar, sem qualquer dúvida, a importância dos voluntários e de uma sociedade civil vibrante e reativa que reflita o espírito de uma comunidade resiliente e cuidadora.

Num contexto em que, em muitos locais europeus, voluntários, organizações de voluntários e organizações de infraestruturas de voluntariado sofrem, na atualidade, de falta de investimento e de ausência de apoio público e estatal, esta situação sem precedentes sublinhou mais do que nunca quão cruciais são para a nossa sociedade os voluntários de todas as idades e perfis, especialmente como parceiros-chave dos decisores políticos locais ao nível municipal. Como parte do processo de recuperação pós crise, o CEV apelou aos decisores políticos para “Step Up a Gear” (“Acelerar a Marcha”) no que respeita às políticas e programas de voluntariado, explicando que esta “mudança de velocidade” incluiria um aumento no foco, intensidade e rapidez no investimento e desenvolvimento de parcerias com organizações de voluntários e de infraestruturas de voluntariado. O CEV acredita que isto conduziria a uma situação que refletiria adequadamente a importância da energia, do conhecimento e do empenho dos voluntários para com a saúde, bem estar e solidariedade na Europa, enquanto impeditivos da exploração dos voluntários em contextos com fins lucrativos. Este Plano explica porque assim seria e que medidas é necessário implementar pelos diferentes intervenientes de forma a tornar-se uma realidade em 2030.



1. COMPROMISSO INDEPENDENTE E INCLUSIVO

1.1 COMPROMISSO DEMOCRÁTICO

O voluntariado é uma componente essencial para a democracia europeia e expressão dos valores europeus. O compromisso ativo dos cidadãos é crucial tanto em ações práticas como no desenvolvimento de políticas que conduzam a uma mudança sistémica.

INDICADORES:

1.1.1 O artigo 11º do «Tratado de Lisboa» relativo ao diálogo estruturado com a sociedade civil europeia está implementado na íntegra.

1.1.2 Os parceiros da sociedade civil que são especialistas em voluntariado envolvem-se num diálogo estruturado regular, sobre todos os assuntos relacionados e impactantes para voluntários e voluntariado.

1.2 DIGNIDADE E LIBERDADE

A contribuição dos voluntários deve ser aceite como uma parte essencial do esforço de equipa e um parceiro credível para a coesão social. Os voluntários devem ser vistos como atores do seu próprio destino empenhados na democracia participativa a par com a democracia representativa, para melhorar a qualidade de vida de todos. Não só em termos de serviços materiais, mas também e especialmente no que se refere a outros resultados tais como: os laços humanos e as ligações entre as pessoas, num espírito de respeito mútuo e de reconhecimento da liberdade para ser diferente. Voluntariar-se para contribuir para a justiça social e alcançar uma sociedade mais justa baseada em valores europeus, aberta, inclusiva e acessível a todos.

Os decisores políticos devem proteger e apoiar o poder do voluntariado:

- Como uma força transformadora, numa década de ação, no sentido do reforço dos valores europeus, alcançando o SDGs⁷;
- Desempenhando um papel importante no processo de recuperação da COVID-19;
- Dando um contributo vital à Conferência sobre o Futuro da Europa;
- Assegurando comunidades resilientes e sustentáveis;
- Como uma expressão dos valores europeus;
- Como um impacto positivo nas gerações futuras.

INDICADORES:

1.2.1 Assegurar que as Organizações Promotoras de Voluntariado são sempre incluídas na conceção e execução de políticas de coesão social.

1.2.2 Os princípios básicos do voluntariado são protegidos pelos decisores políticos e todos os intervenientes.

1.2.3 A dignidade dos voluntários e dos que são apoiados por eles é protegida.

1.3 FINANCIAMENTO DO ESTADO TRANSPARENTE E DEMOCRÁTICO

É essencial, para que o voluntariado de qualidade prospere, que o financiamento do Estado seja transparente e democraticamente atribuído a iniciativas democráticas e inclusivas. A ausência do apoio estatal à sociedade civil e aos voluntários permite que indivíduos e grupos tirem partido das vulnerabilidades dos outros e promovam os seus programas ideológicos e políticos a par com a distribuição de fundos. Se esses programas forem incompatíveis com os valores europeus e os direitos humanos, isso provocará problemas de longa duração na coesão social, segurança e proteção para todos.

INDICADORES:

1.3.1 Está disponível uma variedade de possibilidades de financiamento, adequadas tanto aos custos nucleares e aos projetos de diferentes dimensões e finalidades que envolvam voluntários (grupos formais e não formais), como à organização de infraestruturas de voluntariado.

1.3.2 O tempo gasto em voluntariado, que não substitui o trabalho remunerado, é considerado para o cofinanciamento/coutilização de recursos.

1.3.3 O financiamento público para o voluntariado é atribuído com base em convites à apresentação de propostas.

1.3.4 Os procedimentos para agilizar o processo de candidatura a fundos são simplificados para todas as entidades, incluindo organizações que trabalhem em regime de voluntariado (com pouco ou nenhum pessoal assalariado), com capacidades limitadas, sem que se comprometam os critérios e/ou a transparência.

1.4 TRABALHO COLABORATIVO EM REDE

A colaboração intersectorial, pré-existente e de confiança, tem provado ser crucial para permitir que as comunidades respondam aos pedidos de ajuda e assistência, já existentes e novos. Estruturas democráticas e inclusivas que suportem e promovam o voluntariado devem estar no terreno. Deve ser acessível o financiamento público e adequado^{9 10 11}, a todos os níveis, incluindo local, regional, nacional e europeu, de forma a desenvolver e manter estas redes de intervenientes, de diferentes sectores e campos de ação, baseadas no reconhecimento mútuo e confiança.

INDICADORES:

1.4.1 Os centros e plataformas de voluntariado sem fins lucrativos recebem financiamento público adequado.

1.4.2 Os decisores políticos comprometem-se com os centros de voluntariado sem fins lucrativos a contribuir com a conceção e desenvolvimento de políticas, como especialistas e não apenas como parceiros para a atribuição de fundos.

1.4.3 São convocadas reuniões regulares entre os intervenientes dos diferentes campos e sectores para encorajar e facilitar a definição de soluções, aproveitando o máximo do potencial dos voluntários e das suas organizações.

1.5 DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL

Tal como se destaca na competição para a Capital Europeia do Voluntariado, uma boa colaboração intersectorial a nível local entre os setores público e privado (com e sem fins lucrativos), em comunidades de todas as dimensões e situações tem um alto potencial como motriz de criação de valor, crucial para o desenvolvimento sustentável, assim como para a preparação na ação em catástrofes e redução de riscos. Esta colaboração permite que diferentes partes interessadas enfrentem juntas as ameaças e contribuam com soluções comuns e sustentáveis para os desafios atuais e futuros.

INDICADORES:

1.5.1 O papel específico dos intervenientes do sector público, ao facilitar e possibilitar este processo ao nível local, é reconhecido e cria-se um ambiente propício à colaboração construtiva entre sectores, considerada essencial neste processo.

1.5.2 A criação conjunta de políticas públicas torna-se a norma e as oportunidades oferecidas pelos processos participativos de tomada de decisão são plenamente exploradas e aproveitadas.

1.5.3 Dá-se uma especial atenção às ligações entre os sectores público e privado (com e sem fins lucrativos) e todos os intervenientes desenvolvem grandes esforços para compreender o valor acrescentado da contribuição de cada sector.

1.6 COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL E SOLIDARIEDADE

Pelo mundo, testemunha-se o aumento do ativismo e do voluntariado a atravessar fronteiras

unindo pessoas motivadas a responder a desafios globais tais como as alterações climáticas, a emigração e a pandemia COVID-19. Tudo isso tem reafirmado a importância da solidariedade além-fronteiras como forma de chamar a atenção para desafios comuns, desigualdades, proteção e apoio aos vulneráveis.

INDICADORES:

1.6.1 Os voluntários são reconhecidos como uma força importante para que se atinjam objetivos globais para um desenvolvimento sustentável (ODSs).

1.6.2 São atribuídos fundos adequados às redes europeias que se dedicam ao apoio e à promoção do voluntariado, que proporcionem um claro valor acrescentado a estes objetivos, refletindo plenamente este papel fundamental.

1.6.3 As instituições de educação, o desenvolvimento do voluntariado e as organizações que envolvem voluntariado são apoiadas a desenvolver e a reforçar a sua capacidade de promoção e implementação da solidariedade e dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODSs), a um nível global, tornando explícita a ligação entre as atividades de voluntariado e os dezasseis objetivos.

1.6.4 Os programas de intercâmbio e troca de experiências, práticas de desenvolvimento de voluntariado e aprendizagem colaborativa, entre voluntários europeus, são facilitados e encorajados.

1.6.5 As autoridades responsáveis pela estatística tornam visível a contribuição do voluntariado para a Agenda 2030 da ONU incluindo as contribuições dos voluntários nas Análises Nacionais Voluntárias ((VNRs) para o os ODSs.

2. NOVOS VOLUNTÁRIOS E METODOLOGIAS

De forma a responder à vontade de um número crescente de cidadãos dispostos a oferecer o seu tempo e conhecimentos especializados como voluntários e de atender às suas necessidades em constante evolução:

- É necessário melhorar e aumentar o âmbito e a qualidade da oferta de oportunidades de voluntariado.
- Deve ser explorado e implementado no âmbito de quadros inovadores e flexíveis que abram novas possibilidades, o potencial de participação de pessoas de todas as idades e origens no voluntariado.
- Os princípios de qualidade para o exercício do voluntariado devem manter-se centrais em todos os desenvolvimentos¹³, assim como as orientações gerais, identificadas pelo CESE¹⁴, com impacto em toda a sociedade civil.
- Deve ser cuidadosamente considerado o equilíbrio entre as responsabilidades do Estado e as responsabilidades das organizações de voluntariado no que respeita a questões de desemprego e taxas de empregabilidade, o voluntariado não deve substituir o emprego remunerado.
- O potencial do voluntariado dos trabalhadores deve ser futuramente mais explorado e desenvolvido.

2.1 VOLUNTARIADO NÃO FORMAL

A digitalização e as redes sociais têm facilitado o aumento de atividades de voluntariado não formal. Para além de providenciarem respostas flexíveis e imediatas às necessidades da socie-

dade, têm uma importância adicional no estímulo à perceção de ligação e solidariedade entre pessoas que enfrentam desafios comuns. Especialmente em momentos de crise, o voluntariado espontâneo pode ser um recurso chave para a resiliência da comunidade. Embora o crescente compromisso, informal e espontâneo, traga novas dinâmicas e numerosos benefícios, também abre caminho a ideias e ações que nem sempre têm origem em verdadeiras necessidades da sociedade e podem causar prejuízo e perda de potencial.

INDICADORES:

2.1.1 A importância do reforço das redes de autoajuda e solidariedade é reconhecida como uma componente importante e exigente nas estratégias de apoio ao voluntariado, especialmente para comunidades isoladas e vulneráveis.

2.1.2 Há consciência de que embora o aumento do compromisso informal e espontâneo traga novas dinâmicas e numerosos benefícios, também se abre espaço a ideias e ações que não contribuem para o bem-estar e o bem comum existindo, para evitar isso, padrões básicos de conduta.

2.1.3 Interessados de diferentes sectores comprometem-se a encontrar os melhores modelos para capitalizar o potencial deste tipo de compromisso, obtendo sinergias através de formas mais organizadas de envolvimento comunitário e resposta coletiva, a fim de evitar a sobreposição e duplicação de esforços e contribuir para iniciativas sustentáveis que sejam genuinamente baseadas em necessidades.

2.1.4 É prestado apoio público adequado e suficiente à organização de infraestruturas de voluntários para que tenham capacidade para apoiar e orientar estas novas formas de voluntariado.

2.2 DIGITALIZAÇÃO

O uso da tecnologia digital pode facilitar o acesso ao voluntariado e aumentar a sua qualidade. O desenvolvimento digital tem demonstrado potencial para mobilizar uma maior participação e apoiar movimentos sociais. O voluntariado *online* tem mostrado a importância da digitalização como uma forma séria de ir ao encontro de muitas necessidades nas sociedades atuais. Embora o acesso à informação, os meios de comunicação social e o trabalho em rede tenham tornado o voluntariado acessível a mais pessoas e possam alargar o espaço para mais possibilidades de voluntariado, podem, ao mesmo tempo, representar uma barreira para aquelas pessoas sem acesso a meios *e/ou* a competências digitais. Apoiar o empoderamento digital, responsável, em organizações de voluntariado é um dos principais modos de alcançar um maior potencial de voluntariado, mas deve tomar-se cuidado para que as diferenças no acesso a ferramentas e dados digitais não conduzam a desigualdades adicionais no acesso e apoio¹⁵ ao voluntariado.

INDICADORES:

2.2.1 - É plenamente compreendido que as organizações de voluntariado podem desempenhar o seu papel de várias formas, por exemplo, identificando necessidades e proporcionando acesso *online* por meio de fornecimento de dados, *hardware/software*, educação para a literacia digital, competências digitais e pensamento crítico, etc.

2.2.2 - Dotam-se as organizações de voluntários com os recursos necessários (conhecimento, materiais, fundos e apoio técnico) para uma ajuda completa aos seus voluntários nas suas atividades (*online* e *offline*).

2.2.3 - As necessidades das organizações são auscultadas e estabelece-se um equilíbrio adequado entre o apoio quer para as oportunidades de voluntariado *online* quer para as *offline*.

2.3 QUALIDADE PARA NOVAS FORMAS DE COMPROMISSO

Para garantir experiências de voluntariado, de qualidade, aos novos voluntários, é necessário que sejam formados para as suas funções, assegurando sempre que sejam ajudados a compreender como o voluntariado contribui para o bem comum. Ao serem formados *e/ou* preparados para o voluntariado em eventos¹⁶ ou para outras oportunidades esporádicas, os voluntários devem estar particularmente munidos do conhecimento e das ferramentas que lhes permitam identificar oportunidades que possam ser consideradas como funções que, em vez de serem genuinamente de voluntariado, substituam empregos. Também devem ser auxiliados no desenvolvimento dessas experiências de voluntariado como uma via para o compromisso voluntário de longo prazo em causas que queiram apoiar, se assim o desejarem. De realçar também a importância da solidariedade como principal força motivadora no centro da sua ação, a par com outras motivações pessoais de cada voluntário.

INDICADORES:

2.3.1 - A qualidade no voluntariado é assegurada através do incentivo às entidades que oferecem oportunidades nesta área, a voluntários novos e aos já existentes, a aplicarem os princí-

pios para o voluntariado de qualidade descritos no PAVE¹⁷.

2.3.2 - A qualidade do voluntariado *online* é assegurada se se encorajar os voluntários e as organizações a seguirem as orientações das Diretrizes do CEV para o Voluntariado *Online*¹⁸.

2.3.3 - Cada voluntário tem um ponto adequado e acessível de informação ou de referência onde apresentar as suas questões e sugestões.

2.3.4 - Os Currículos educacionais para voluntários e Organizações Promotoras de Voluntariado incluem, como parte integrante, valores e competências cívicas essenciais.

2.4 NOVAS SITUAÇÕES DE EMPREGO

As mudanças na regulamentação laboral e nas culturas de trabalho conduzem a uma nova realidade no emprego, com mais flexibilidade para alguns, mas também, para outros, horários de trabalho remunerado mais imprevisíveis e variados.

INDICADORES:

2.4.1 - As organizações voluntárias são capacitadas e apoiadas para se adaptarem de modo a oferecerem oportunidades de voluntariado que se encaixem nas alterações das condições e horários de trabalho/emprego. Isso garante que o envolvimento voluntário pode ser organizado de forma inclusiva, permitindo que as organizações cumpram as suas missões com o apoio do maior número possível de voluntários.

2.4.2 - As organizações de infraestrutura voluntária são capacitadas e apoiadas para garantir que o apoio que oferecem aos voluntários atuais e potenciais seja prestado de forma sensível a estas novas situações de ocupação.

2.4.3 - São exploradas novas ideias para permitir que todos os cidadãos europeus disponham

de mais tempo do seu trabalho ou de outras funções que contribuam para o bem comum, a fim de cumprirem alguns direitos ou deveres de cidadania, incluindo o voluntariado.

2.5 SINERGIA ENTRE A POLÍTICA DO BEM-ESTAR E DA SAÚDE

As pessoas que reivindicam benefícios ou qualquer outro tipo de apoio estatal, como processos de integração para recém-chegados, não devem ser excluídas ou impedidas de se voluntariarem. A atividade do voluntário não deve ser mal utilizada pelas autoridades estatais como uma ferramenta obrigatória para levar as pessoas de volta ao trabalho, o voluntariado deve ser baseado na livre vontade de cada um e não deve ser exigido pelas autoridades estatais como condição para qualquer apoio ou compensação^{19 20}.

INDICADORES:

2.5.1 A inclusão do voluntariado como parte das estratégias de Prescrição Social é cuidadosamente investigada e considerada, com dados recolhidos de experiências monitorizadas de perto, antes de ser submetida a uma divulgação e implementação mais ampla e significativa. A característica essencial de escolha e livre-arbítrio deve ser mantida.

2.5.2 Não se exigem medidas adicionais para as pessoas que recebem um subsídio ou qualquer outro apoio do Estado, em comparação com aqueles que não o recebem, ao procurarem uma atividade voluntária.

2.6 “VOLUNTURISMO”

Há um crescimento da oferta e procura de “Volunturismo” - oportunidades de voluntariado, assumidas como parte do propósito principal de

uma viagem, no próprio país dos voluntários ou noutra. O voluntariado e o turismo são ambos fenómenos motivados pela paixão e interesse por um determinado assunto e são algo com que as pessoas geralmente se envolvem no seu tempo livre. Conceitos e sentimentos como emoção, memórias, oportunidades, entretenimento, tempo livre, viagens, experiências novas e prazer são comuns a ambos. Aumenta a tendência para ligar os dois conceitos. Como o tempo pressiona cada vez mais as pessoas, devido ao vasto leque de oportunidades que estão disponíveis para viverem, tanto *online* como *offline*, a ideia de combinar o tempo que se dedica ao turismo e às férias com o tempo que pode ser dedicado a fins solidários é cada vez mais atrativo para um número crescente de pessoas. Tal como acontece com muitos outros fenómenos, diferentes indivíduos e organiza-

ções têm identificado um “potencial de negócio” neste propósito. Há uma indústria multibilionária em expansão do que agora se tornou conhecido como um sector de “volunturismo”.

INDICADORES:

2.6.1 O crescimento do sector é monitorizado e regulado de forma a garantir experiências de voluntariado, com qualidade, que acrescentem benefício ao bem comum e à comunidade local²¹.

2.6.2 Os cidadãos que consideram o modelo de volunturismo como escolha para experiências de qualidade têm acesso a dados para tomarem decisões informadas.

2.6.3 São implementadas grandes campanhas de informação para sensibilizar a opinião pública para as questões do volunturismo - os danos que pode causar e os indicadores de qualidade.



3. EMPODERAMENTO

As comunidades com sucesso ao nível local são muitas vezes caracterizadas por fortes ligações interpessoais, frequentemente estabelecidas no quadro de iniciativas baseadas no voluntariado e lideradas por voluntários. Se se continuar a procurar a satisfação das necessidades, se a discriminação e a marginalização forem combatidas e os direitos humanos defendidos, mais cidadãos de diversas realidades e origens precisarão de ser capacitados e apoiados para um envolvimento ativo como voluntários, para se apoiarem a si próprios e aos outros.

3.1 CAPACITAÇÃO

Quando a informação sobre voluntariado e o acesso ao mesmo aumentam em volume e qualidade, os cidadãos podem obter uma compreensão mais profunda da importância e do poder do voluntariado, a acrescentar à riqueza e à diversidade do ambiente do voluntariado na Europa.

INDICADORES

3.1.1 A educação cívica e o *Service Learning*, que alia serviço comunitário à aprendizagem formal, são introduzidos mais amplamente nos sistemas de educação formal para aumentar a consciencialização sobre o voluntariado e a sociedade civil, não só em crianças e jovens, mas também nas suas redes mais alargadas, familiares e de amigos.

3.1.2 A natureza do “livre-arbítrio” no voluntariado é protegida como sendo distinta das partes obrigatórias ou opcionais dos sistemas de educação formal que servem para ligar os jovens à sociedade civil e às situações de voluntariado.

3.1.3 A diversidade destaca-se na apresentação de possibilidades de voluntariado numa ampla variedade de campos e áreas de interesse e de necessidade.

3.2 INCLUSÃO

O voluntariado dá um enorme contributo à inclusão social, mas, por si só, precisa de se tornar mais acessível a pessoas de diferentes origens, idades e situações pessoais diversas.

INDICADORES

3.2.1 Há Investimento em pesquisa e recolha de dados que possam informar sobre a falta de inclusão e as disparidades no voluntariado provocadas por quadros legais restritivos, por preconceitos ou estereótipos ou outras fontes de desigualdade.

3.2.2 Os dados e as evidências de desigualdades e de falta de inclusão, seja com base na idade, etnia, género, etc., são usados como bases para apoiar atividades e políticas de mitigação, como parte de um plano de ação concreto, em colaboração com parceiros da sociedade civil.

3.2.3 Os decisores políticos colaboram com organizações de desenvolvimento do voluntariado e de participação de voluntários e de participação voluntária, bem como com iniciativas lideradas por voluntários, através de políticas públicas e de financiamento²², ajudando-os a dar um exemplo transformador que aumente a consciencialização e a visibilidade da diversidade, remova barreiras físicas e psicológicas no voluntariado, desenvolva sistemas de apoio, o assegure como norma.

3.3 ESTABILIDADE E SUSTENTABILIDADE

A capacidade de proporcionar qualidade, impacto a longo prazo e de forma sustentável, bem como de responder adequadamente às necessidades da comunidade, especialmente aquelas que surgem repentinamente em situações de crise, de maneira flexível e coordenada, exige que as organizações de voluntariado sejam estáveis, bem estabelecidas e bem vistas, não apenas na comunidade, mas também e sobretudo, pelas autoridades locais, regionais e nacionais.

INDICADORES

3.3.1 Há apoio e encorajamento adequados para que o sector voluntário consiga providenciar respostas, flexíveis e inovadoras, às necessidades da comunidade, crescer e ser sustentável.

3.3.2 Desenvolvem-se estratégias adequadas, que sejam transversais a diferentes campos políticos e sectores, para o crescimento do voluntariado.

3.3.3 O trabalho em rede e a cooperação entre organizações, autoridades e sectores públicos são facilitados, incentivados e/ou recompensados para reforçar o potencial e a probabilidade de as organizações, em tempos de crise, estejam prontas e dispostas a colaborar.

3.3.4 O apoio direcionado a iniciativas lideradas por voluntários que tenham surgido a partir de necessidades comunitárias emergentes ou repentinas (como a crise do COVID19 ou terramotos) é fornecido para que eles possam continuar a aproveitar a energia e o entusiasmo gerados, podendo assim continuar a responder às necessidades da sociedade durante o período de recuperação pós-crise e para além dele, se a necessidade continuar a existir.

3.3.5 O apoio necessário para iniciativas de voluntariado mais estabelecidas e de organizações voluntárias de apoio a infraestruturas está dispo-

nível para assegurar a sua sustentabilidade, em reconhecimento do seu papel exigente nas nossas comunidades e na sociedade como um todo.

3.4 QUADRO JURÍDICO E POLÍTICO

Estruturas legais e políticas precisam de responder à realidade dos ecossistemas voluntários em mudança. A mudança no voluntariado pode ser particularmente visível no crescimento de iniciativas informais e de voluntariado *online*, desempenhando um papel particular ao dar voz a grupos excluídos, e/ou fornecer meios para fazer campanha por uma causa e/ou desenvolver iniciativas de ajuda mútua.

INDICADORES

3.4.1 Os quadros legais para o voluntariado são adaptados e evoluem para levar isso em conta e outras mudanças sociais e comportamentais. Desta forma, para além do envolvimento mais formal e estruturado em que os quadros jurídicos frequentemente se focam, eles serão mais adequados para facilitar e permitir diferentes formas de envolvimento voluntário, em vez de restringir o envolvimento como pode ser o caso, atualmente, desbloqueando mais potencial²⁴.

3.4.2 Os quadros jurídicos para o voluntariado são adequados e fáceis de compreender, implementar e avaliar por voluntários individualmente, organizações e autoridades de monitorização.

3.4.3 Os quadros jurídicos para o voluntariado reconhecem e contemplam tanto o voluntariado baseado em funções quanto o baseado em tarefas, fornecendo voluntariado de qualidade em todos os casos.

3.4.4 Os quadros jurídicos protegem a segurança física, mental e social dos voluntários e dos beneficiários das suas ações e são proporcionais e realistas para que se apliquem a organizações de todas as dimensões.

4. RECONHECIMENTO DO CONTRIBUTO

Voluntários, Organizações Promotoras de Voluntariado e infraestruturas de voluntariado e de infraestruturas de voluntariado continuam a realizar o seu potencial como uma força para o bem comum²⁵. Durante a crise do COVID19, um grande número de cidadãos ofereceu o seu tempo e experiência como voluntários, mas nem sempre foi possível atribuir tarefas. Uma abordagem mais holística da política de voluntariado, com uma abordagem transversal, levaria a uma melhor correspondência entre a oferta e a procura.

4.1 DESAFIOS DA SOCIEDADE E COMUNICAÇÃO

O voluntariado oferece uma resposta única aos desafios da sociedade. Os cidadãos enfrentam questões crescentes e universais, tais como: desigualdades sociais e económicas; o retroceder da democracia na sociedade civil; as alterações climáticas; a solidão, a exclusão digital e a proteção da cultura e do património cultural. Os voluntários não devem ser retratados como “amadores” desempenhando um papel secundário relativamente aos funcionários “profissionais”, mas sim como uma abordagem complementar que acrescenta valor, como um recurso único para o desenvolvimento sustentável e como especialistas nos desafios vivenciados pelas comunidades com as quais se envolvem e nas possíveis soluções²⁶.

INDICADORES:

4.1.1 Todo o esforço é feito para que essa contribuição dos voluntários seja mais compreendi-

da e destacada por eles próprios, pela comunicação social e pela sociedade como um todo.

4.1.2 As oportunidades de reconhecimento público da ação dos voluntários, cidadãos e associações, por meio de prémios, semanas de voluntariado e festivais etc., são proporcionadas e reforçadas.

4.2 PARA ALÉM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Voluntários, Organizações Promotoras de Voluntariado e infraestruturas de voluntariado e de infraestruturas de voluntariado necessitam de ser implicados como intervenientes-chave na sociedade em mudança e de conseguirem a igualdade de oportunidades para todos, não apenas como fornecedores de tarefas e serviços²⁷. Embora seja importante ter uma tarefa significativa a ser realizada durante a nossa ação de voluntariado, que tenha um impacto significativo e visível para a comunidade, os decisores políticos devem também compreender, não só os resultados práticos do voluntariado, mas também o papel que o voluntariado desempenha na coesão social, nas relações interpessoais, na aproximação das pessoas e na manutenção da comunicação e do diálogo, abertos entre nós próprios e os outros - tornando os valores europeus uma realidade.

INDICADORES:

4.2.1 A importância dos voluntários para a qualidade de vida, bem-estar e solidariedade

na Europa reflete-se melhor através de mensagens positivas e de discurso de apreço.

4.2.2 A contribuição do voluntariado para alcançar o ODSs é incluída e devidamente reconhecida nos *Voluntary National Reviews* (VNRs)

4.3 VALIDAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O voluntariado proporciona um contexto único para a educação cívica, é um espaço importante para a aquisição de aptidões e competências, para a aprendizagem e desenvolvimento pessoal, ou seja, em complementaridade com oportunidades de emprego, educação formal e formação, não uma alternativa.

INDICADORES:

4.3.1 Entende-se que as Organizações da Sociedade Civil (OSC) são frequentemente locais adequados para a aprendizagem estruturada e a experiência de trabalho e que os líderes das OSC são formados e apoiados com recursos que permitem desempenhar esse papel no apoio a estagiários e a outros em experiências de trabalho, em que um claro percurso de aprendizagem e objetivos de aprendizagem são aplicados²⁸.

4.3.2 É evidente que este apoio deverá manter-se à parte das ações que suportam e gerem os voluntários e da assistência que lhes é dada para identificar, documentar e certificar a sua aprendizagem, se necessário, através da validação²⁹ da Aprendizagem Não-Formal e Informal.

4.3.3 Os esforços para partilhar e reconhecer ferramentas comuns, ao nível europeu, para validar as competências adquiridas através do voluntariado, beneficiam de apoio transectorial.

4.3.4 Os empregadores são apoiados para que compreendam e valorizem as aptidões e competências adquiridas através do voluntariado para os seus atuais e futuros funcionários, nos processos de desenvolvimento e recrutamento de RH.

4.3.5 As instituições educativas são apoiadas na compreensão e valorização das aptidões e competências adquiridas através do voluntariado para os seus atuais e futuros estudantes.

4.4 PESQUISA E QUANTIFICAÇÃO

A constante falta de coordenação ao nível europeu no que respeita a programas de voluntariado, políticas e recolha de dados, torna impossível a existência de uma avaliação realista e da real quantificação do efeito transformador do voluntariado na Europa e do valor do voluntariado, tal como o indicado no capítulo 6 do PAVE³⁰, e conseqüentemente, para a criação de políticas eficientes, sustentáveis e baseadas na evidência³¹. É uma situação que torna, facilmente, os orçamentos do voluntariado, para todos os níveis e áreas administrativas, bastante vulneráveis aos cortes.

INDICADORES:

4.4.1 Os decisores políticos trabalham com os parceiros para garantir que dados mais confiáveis e comparáveis sobre o voluntariado sejam reunidos em diferentes países europeus, o que também contribui para compreender a contribuição dos voluntários no cumprimento do ODSs.

4.4.2 A quantificação do valor do voluntariado, é feita com a abordagem “Para além do PIB” e não se limita a estatísticas de valor económico, mas também à contribuição para o bem-estar pessoal, saúde, segurança, ligações sociais e compromisso cívico, tal como o disposto nos Inquéritos Europeus de Qualidade de Vida, Inquéritos Harmonizados sobre o Uso do Tempo e SILC (Estatísticas sobre Rendimento e Condições de Vida).

4.4.3 Reconhece-se que as diretrizes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para a Medição do Valor Económico do Voluntariado

são um recurso importante baseado em critérios sólidos de recolha de dados, aprovados por profissionais e agências de estatística em todo o mundo que apoiam os esforços de atualização das diretrizes que tenham em consideração a abordagem atual da OIT para a recolha de dados sobre o trabalho remunerado e o não remunerado.

4.4.4 A informação recolhida é usada para informar e implementar mudanças nas políticas e programas de voluntariado.

4.4.5 As organizações de voluntariado podem trabalhar com agências de estatística, institutos de investigação, especialistas e organizações especializadas para identificar, quantificar e registar a contribuição do voluntariado para o capital social e humano e para alcançar os ODSs.

4.4.6 Dados relevantes sobre voluntariado são compartilhados no portal de conhecimento Programa de Voluntários das Nações Unidas - UNV a fim de conhecer o mapa global e comparativo do voluntariado.



5. RECURSOS PARA MAIS VALORIZAÇÃO

Deve assegurar-se que as organizações estejam numa posição mais segura e contribuam efetivamente para os processos de recuperação e resiliência futura. Deve entender-se que a compaixão, o altruísmo, a generosidade e a solidariedade que sustentam o voluntariado ocorrem num determinado contexto que deve ser propício.

5.1 INVESTIR PARA O IMPACTO SOCIAL

O financiamento público deve refletir o custo real do voluntariado, o valor real da contribuição dos voluntários e as necessidades das organizações de infraestrutura que assegurem: a oferta de oportunidades de voluntariado de qualidade; o apoio a voluntários (formação, aconselhamento, avaliação, etc.); adequar a oferta e a procura de voluntariado; a capacitação e o intercâmbio de boas práticas entre organizações que envolvem voluntários; a remoção de barreiras ao voluntariado; a consciencialização do valor do voluntariado para o indivíduo e para a sociedade; influenciar o ambiente político em áreas em que o voluntariado ocorre, a fim de construir um ambiente favorável onde ele possa florescer (PAVE 2011).

INDICADORES:

5.1.1 O financiamento e outros apoios são atribuídos de uma forma justa e suficientemente flexível para corresponder à flexibilidade, na resposta às necessidades, que é frequentemente exigida pelas organizações de voluntariado³².

5.1.2 Os fundos públicos são acessíveis a todas as organizações da sociedade civil que respeitam os direitos humanos e os valores europeus através de convites à apresentação de candidaturas, devendo também ser aumentado e protegido o financiamento de organizações de infraestruturas de voluntariado³³.

5.1.3 São consideradas formas de apoio às associações, também através de sistemas de medição de impacto, indo até ao chamado “pagamento por resultados” em que os resultados espelham o impacto positivo que a associação leva a cabo em determinado local, pelo simples facto de serem considerados a existência, o funcionamento e a participação na vida da comunidade. Isso gera um resultado que não pode ser numericamente quantificado, mas tem certamente um valor em termos do impacto na comunidade e isso pode orientar as decisões de futuros gastos.

5.2 RESILIÊNCIA DA COMUNIDADE

O voluntariado é uma parte importante da resiliência da comunidade. É assim decisivo que o mesmo seja parte integrante do planeamento comunitário para a prevenção e resposta a crises. O voluntariado, em situações de crise, requer atenção, planeamento e organização especiais. Isto deve ser proporcional aos potenciais riscos e deve considerar todo o conhecimento, experiências e potencial do ativismo cívico e dos voluntários e funcionários da sociedade civil organizada.

INDICADORES:

5.2.1 O voluntariado é uma parte integrante do planeamento comunitário para a prevenção e resposta a crises.

5.2.2 É tido em conta que o voluntariado, em situações de crise, necessita de especial atenção, de planeamento e de organização, o que deve ser proporcional aos potenciais riscos, levando em conta todo o conhecimento, experiências e potencialidades do ativismo cívico, dos voluntários e do pessoal da sociedade civil organizada.

5.2.3 As respostas a crises com o apoio de voluntários são eficientes e eficazes, se for assegurado que as estruturas que coordenem e apoiem o voluntariado em episódios de emergência estejam preparadas antecipadamente com o apoio e fundos adequados. Deve ter-se cuidado para que tais estruturas e processos sejam desenvolvidos em conjunto com outras iniciativas que construam um sentido de comunidade de forma mais transversal.

5.3 GESTORES E MENTORES VOLUNTÁRIOS

INDICADORES:

5.3.1 A infraestrutura de voluntários e as organizações que envolvem voluntários devem continuar a investir no desenvolvimento da qualidade da função e da prática dos gestores e mentores voluntários que ajudarão no crescimento de programas de voluntariado, prósperos e relevantes, que conduzam a um alto impacto.

5.3.2 Há financiamento público para apoio à formação e ao envolvimento de gestores voluntários³⁴ e mentores³⁵. Deve incluir uma abordagem mais direcionada e aprofundada com uma visão a longo prazo no contexto de uma abordagem transversal e intersectorial mais ampla.

5.3.3 Há recursos que permitem à organização

introduzir e manter uma variedade de medidas de apoio, especialmente para novos voluntários, tais como planos de tutoria intergeracional e outras abordagens de duplas voluntárias.

5.4 SEGURANÇA FÍSICA, MENTAL E SOCIAL

INDICADORES:

5.4.1 Há Investimento no desenvolvimento de cursos e de certificação da gestão de voluntários que inclui os requisitos básicos e assegura que todos os gestores de voluntários têm formação em requisitos legais, de saúde e de segurança, relevantes para os voluntários.

5.4.2 Os voluntários recebem o apoio e proteção necessários através de um seguro adequado contra acidentes e de responsabilidade civil.

5.4.3 São desenvolvidas parcerias para o financiamento dos seguros dos voluntários e há progressos com companhias de seguros para desenvolver produtos de mercado que forneçam seguros aos voluntários, de uma forma inclusiva e independentemente das suas circunstâncias.

5.5 SISTEMAS DE CORRESPONDÊNCIA ONLINE

O continuar-se com as medidas sanitárias e de distanciamento físico, para prevenir a propagação do vírus COVID19 e para proteger as pessoas vulneráveis, significará que alguns dos voluntários regulares, particularmente os mais idosos ou os que têm problemas de saúde, não regressarão às suas anteriores atividades de voluntariado, acontecendo assim com os que têm o mesmo perfil e que não se comprometerão como novos voluntários. Serviços de correspondência *online* que procurem novos voluntários que se adequem às características atrás descritas, parecem ser uma solução ideal.

INDICADORES:

5.5.1 Entende-se que os sistemas de correspondência *online* são uma das possibilidades para dar aos voluntários acesso a oportunidades de envolvimento voluntário e há bons exemplos de organizações de voluntariado na Europa que garantem a qualidade, a transparência e a complementaridade do processo. No entanto, para assegurar uma abordagem inclusiva de qualidade, não podem substituir completamente o apoio e o encontro real.

5.5.2 É tido um extremo cuidado ao procurar financiar ou envolver tais sistemas na transferência de política de voluntariado, que tenham a capacidade de identificar e facilitar oportunidades de qualidade que atendam a todos os requisitos legais (incluindo aqueles relacionados com a segurança de voluntários e beneficiários e Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)) e que as expectativas quer de voluntários quer de organizações sejam geridas de forma a priorizar o impacto positivo na comunidade e não as metas e os números que os transformem em cabeça de cartaz.

5.5.3 É proibida a venda dos dados de pessoas registadas em plataformas específicas para se tornarem voluntários.

5.6 CORPO EUROPEU DE SOLIDARIEDADE E POLÍTICA EUROPEIA DE VOLUNTARIADO

O Corpo Europeu de Solidariedade deve ser um ponto de partida para uma política europeia de voluntariado, mais ampla e abrangente. A proposta para o desenvolvimento de uma plataforma para o voluntariado de idosos, da Presidência Alemã do Conselho da União Europeia (2020), deve ser considerada com muito cuidado, numa análise abrangente das necessida-

des, garantindo os recursos adicionais necessários para esta ou quaisquer outras iniciativas semelhantes a serem desenvolvidas.

INDICADORES:

5.6.1 As políticas de voluntariado são coordenadas em todos os campos políticos e incluem o apoio sólido a uma infra-estrutura de voluntariado funcional baseada no diálogo, consulta e colaboração entre sectores. Isso ocorre em todos os níveis de tomada de decisão, incluindo, especialmente, o nível local, apoiado e sustentado por uma estrutura europeia.

5.6.2 As especificidades e necessidades do sector do voluntariado são consideradas no período de recuperação do COVID19, a par dos interesses empresariais.

CONCLUSÕES

O voluntariado desempenha um papel fundamental na vida das gerações atuais e futuras, proporcionando, desta forma, oportunidades de expressão de solidariedade, intercâmbio cultural, aprendizagem não formal e desenvolvimento de competências, apoiando direitos como a cidadania ativa e a inclusão social. O voluntariado é o principal agente de uma verdadeira transformação social. Apoia a inclusão social³⁶ e a solidariedade; sustenta a cidadania ativa, a resiliência da comunidade e o envolvimento social; promove a partilha de responsabilidades e os valores europeus. Em todo o mundo, assistimos ao aumento do ativismo e do voluntariado que cruza fronteiras e une as pessoas motivadas para darem uma resposta aos desafios globais tais como a alteração climática, as sociedades envelhecidas, as migrações e a pandemia³⁷ COVID-19. Tudo tem reafirmado a importância da solidariedade além-fronteiras como forma de enfrentar desafios e desigualdades comuns, assim como proteger e apoiar pessoas vulneráveis. O voluntariado contribui para o modelo social europeu, para a segurança, a paz, a coesão e a prosperidade. Fornece um enquadramento para uma narrativa construtiva do Futuro da Europa, como alternativa a opiniões, ideologias e ações extremistas e populistas, e pode contribuir para a sua prevenção³⁸. O voluntariado pode prevenir ativamente o discurso de ódio, pois promove a inclusão e a tolerância, contribui para uma abordagem intergeracional e habilita os cidadãos a serem diretamente ativos no desenvolvimento da Europa pelo qual lutam.

O CEV liga os esforços individuais e coletivos voluntários aos quadros políticos europeus e às estratégias locais, regionais e nacionais de voluntariado, na promoção e defesa dos Direitos Europeus e dos Valores no Contexto Europeu.

Este Plano para o Voluntariado Europeu 2030 ajudará o CEV a ligar-se a parceiros para a respetiva execução.



Referências

- ¹ https://ec.europa.eu/citizenship/pdf/eyv_final_report_en.pdf
- ² CEV, *Policy Agenda for Volunteering in Europe (PAVE)*, 2011 https://issuu.com/european_volunteer_centre/stacks/a5c3088353884cc81d5b898a63908a9
- ³ CEV, “*Helping Hands*” *Hope for Europe! Conference Report*, 8-9th October 2015, p.3 https://df2253af-c034-4026-aac2-5d1c91f60490.filesusr.com/ugd/3ec99c_d09820abb-77847678d0cc98dc8a3e0f.c.pdf
- ⁴ CEV, “*Valuing Volunteering*” *European Volunteer Centre Conference Report*, 21st November 2019, <https://www.europeanvolunteercentre.org/conferences-reports>
- ⁵ CEV, *Policy Agenda for Volunteering in Europe (PAVE)*, 2011, p.6
- ⁶ CEV, *Volunteers in Solidarity COVID-19*, June 2020 https://df2253af-c034-4026-aac2-5d1c91f60490.filesusr.com/ugd/3ec99c_eed2c2f-10db04406afd31596f28152d5.pdf
- ⁷ Article 11(1) of the TEU: “*The institutions shall, by appropriate means, give citizens and representative associations the opportunity to make known and publicly exchange their views in all areas of Union action.*”
- ⁸ United Nations, *Gearing up for a Decade of Action and Delivery for Sustainable Development: Political Declaration of the SDG Summit*, May 2019 https://www.un.org/pga/73/wp-content/uploads/sites/53/2019/05/Zero-draft-Political-Declaration-HLPF-17.5.19_.pdf
- ⁹ CEV, *Policy Agenda for Volunteering in Europe (PAVE)*, 2011
- ¹⁰ CEV, *Volunteering for Stronger Societies through innovation and cross-sector collaboration: Copenhagen Messages*, May 2012, <https://www.europeanvolunteercentre.org/volunteering-strongersociety>
- ¹¹ CEV, *Employee Volunteering European Network EVEN workbooks*, https://issuu.com/european_volunteer_centre/stacks/760918f70a-7043da80a5ec55d148a218
- ¹² Including for-profit business, academia, formal and non-formal education sector, not-for-profit organisations etc.
- ¹³ CEV, *Policy Agenda for Volunteering in Europe (PAVE)*, 2011, Section 2, pp.20-22
- ¹⁴ CEV, *Volunteering for Stronger Societies through innovation and cross-sector collaboration: Copenhagen Messages*, May 2012, <https://www.europeanvolunteercentre.org/volunteering-strongersociety>
- ¹⁵ CEV, *Guidelines for Online Volunteering*, November 2019, https://df2253af-c034-4026-aac2-5d1c91f60490.filesusr.com/ugd/3ec99c_0ee-09c8d7b7a4715bc1fdd5d66086378.pdf
- ¹⁶ *Volunteering in Events Tool Kit* CEV 2020 https://df2253af-c034-4026-aac2-5d1c91f60490.filesusr.com/ugd/3ec99c_f6fe501a4dc146f-fb4c5c135bb3a10af.pdf
- ¹⁷ CEV, *Policy Agenda for Volunteering in Europe (PAVE)*, 2011, Section 2
- ¹⁸ *Guidelines for Online Volunteering* CEV 2019 https://df2253af-c034-4026-aac2-5d1c91f60490.filesusr.com/ugd/3ec99c_0ee-09c8d7b7a4715bc1fdd5d66086378.pdf
- ¹⁹ CEV, *Volunteering and impact on welfare payments in Europe*, Found in *CEV Policy Statements on Volunteering Issues in Europe*, p.11, https://df2253af-c034-4026-aac2-5d1c91f60490.filesusr.com/ugd/3ec99c_f42f0ea769a54ffca5de340a31f836d0.pdf
- ²⁰ CEV, *Policy Agenda for Volunteering in Europe (PAVE)*, 2011, Section 4
- ²¹ CEV, *Voluntourism: A critical Evaluation and Recommendations for the future*, August 2018, https://df2253af-c034-4026-aac2-5d1c91f60490.filesusr.com/ugd/3ec99c_b21d-625c94aa47119b843c3b662ffe6d.pdf
- ²² CEV, *Inclusive Volunteering Toolkit*, March 2019, https://df2253af-c034-4026-aac2-5d1c91f60490.filesusr.com/ugd/3ec99c_38b45efe3d4c42a98e8e994da6ba4068.pdf
- ²³ CEV, *DEVS Developing European Volunteering Strategies*, April 2017 https://issuu.com/european_volunteer_centre/docs/devs-report_1
- ²⁴ CEV, *Policy Agenda for Volunteering in Europe (PAVE)*, 2011, Section 3, pp.22-27
- ²⁵ CEV, *Policy Agenda for Volunteering in Europe (PAVE)*, 2011, Section 6, pp.36-38
- ²⁶ CEV, “*Valuing Volunteering*” *European Volunteer Centre Conference Report*, 21st November 2019, https://df2253af-c034-4026-aac2-5d1c91f60490.filesusr.com/ugd/3ec99c_69f-5f9b32e48433bad60a9ce6d111e63.pdf
- ²⁷ CEV, *VIEWSS Report Volunteering in European Welfare and Social Services*, 2014, https://issuu.com/european_volunteer_centre/docs/viewss-report
- ²⁸ CEV, *Policy Statements on Volunteering Issues in Europe, Youth Guarantee*, p.2 https://df2253af-c034-4026-aac2-5d1c91f60490.filesusr.com/ugd/3ec99c_f42f0ea769a54ffca5de340a31f836d0.pdf
- ²⁹ *Youth Guarantee in Policy Statements, and Job Bridge, Stocktaking Report: The state of play of validation in the voluntary sector across Europe*, October 2019 https://job-bridge.eu/wp-content/uploads/2020/07/Job-Bridge_Stocktaking-Report_Layout_Final.pdf
- ³⁰ CEV, *Policy Agenda for Volunteering in Europe (PAVE)*, 2011 (Chapter 6) https://issuu.com/european_volunteer_centre/stacks/a5c3088353884ccc81d5b898a63908a9
- ³¹ <https://www.eesc.europa.eu/en/our-work/opinions-information-reports/opinions/statistical-tools-measuring-volunteering>
- ³² CEV, *Policy Agenda for Volunteering in Europe (PAVE)*, 2011, Section 2.1.1
- ³³ CEV, *Policy Agenda for Volunteering in Europe (PAVE)*, 2011, Section 4
- ³⁴ CEV, *The Volunteer Manager: Key to excellence in Volunteer management*, Conferência, abril de 2016, <http://conference.provobis.ro/>
- ³⁵ CEV, *EVS (European Voluntary Service) Realm*, <https://www.europeanvolunteercentre.org/evs-realm>
- ³⁶ https://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/Booklet_SWVR_Social_Inclusion.pdf
- ³⁷ <https://www.unv.org/swvr>
- ³⁸ CEV, *Policy Conference: Promoting inclusion Preventing Extremism (PIPE)*, 13-14th October 2016, https://df2253af-c034-4026-aac2-5d1c91f60490.filesusr.com/ugd/3ec99c_f45fe4a-766b044abb47832f7ad23d2d5d.pdf



Volunteering Equality
Rights Action
VERA

Project Number: 101104521
(Revealing European Values In Volunteering in Europe - REVIVE Project No. 101051131)



MEMBROS DO CENTRO EUROPEU DE VOLUNTARIADO

European Networks

Confederation of European Senior Expert Services (CESES)
World Organisation of the Scout Movement in Europe (WOSM)
South East European Youth Network (SEEYN)

Austria

Interessensgemeinschaft
Freiwilligenzentren Österreich (IGFÖ)

Belgium

Plate-forme Francophone du Volontariat
Vlaams Steunpunt Vrijwilligerswerk
vzw

Bosnia and Herzegovina

OSMIJEH

Bulgaria

Big Brothers Big Sisters of Bulgaria
Association

Croatia

Croatian Volunteer Development
Centre

Cyprus

The Pan Cyprian Volunteerism
Coordinative Council (PVCC)

Denmark

The Danish Institute for Voluntary
Effort (DIVE)
Frivilligcentre og Selvhjælp
Danmark (FriSe)

Estonia

Estonian Village Movement
Kodukant

Finland

Citizen Forum

France

France Bénévolat
Tous Bénévols

Germany

Arbeitsgemeinschaft des
Bürgerschaftlichen Engagements
(ARBES) e.V.
National Network for Civil Society
(BBE)

Greece

Ethelon

Hungary

Talentum Foundation for the
Support of Volunteering
Volunteering Hungary – Centre of
Social Innovation

Ireland

Volunteer Ireland

Italy

CSV Marche
Centro Servizi Volontariato Friuli
Venezia Giulia
Centro Nazionale per il Volontariato
(CNV)
CSV Basilicata
CSVnet – Coordinamento Nazionale
dei Centri di Servizio per il
Volontariato
Coordinamento Regionale dei Centri
di Servizio per il Volontariato della
Lombardia
CSV Sardegna Solidale ODV
Centro Servizi Padova Solidale

Luxembourg

Agence du Bénévolat

Malta

Solidarity Overseas Service (SOS
Malta)
The National Council of Women of
Malta
Malta Council for the Voluntary
Sector

Netherlands

Vereniging Nederlandse
Organisaties Vrijwilligerswerk (NOV)

Poland

Good Network Foundation

Portugal

Confederação Portuguesa do
Voluntariado (CPV)
Cooperativa António Sérgio para a
Economia Social (CASES)
Fundação Eugénio de Almeida
Banco de Voluntariado de Tavira

Romania

Pro Vobis – Centrul National de
Resurse pentru Voluntariat
Centrul de Voluntariat Reșița

Russia

Perm Center of Volunteerism
Development (PCVD)

Slovakia

CARDO – National Volunteer Centre
Platform of Volunteer Centres and
Organizations

Slovenia

Slovenska filantropija

Spain

Federació Catalana de Voluntariat
Social
Fundación Hazloposible
Plataforma Andaluza de
Voluntariado (PAV)
Plataforma del Voluntariado de
España (PVE)
Federació d'Organitzacions
Catalanes de Gent Gran, Dones i
Família (FOCAGG)
Departament de Benestar Social i
Família (Social Welfare and Family
Department)

Sweden

Forum

Turkey

SosyalBen Foundation
System and Generation Association
(S&G)

United Kingdom

Volunteer Scotland
NCVO

FICHA TÉCNICA

Título Original: Blueprint for Volunteering in Europe 2030

Edição Original: Centre for European Volunteering

Edição Portuguesa: Fundação Eugénio de Almeida

© desta Edição: Fundação Eugénio de Almeida

Coordenação Geral: Henrique Sim-Sim

Tradução: Associação de Solidariedade Social dos Professores - Delegação
Distrital de Évora

Equipa Técnica e Revisão FEA: Inês Gonçalves e Nazaré Jesus

Design Gráfico: Ego Brand Design

Impressão:

ISBN: 978-989-53620-7-3

Depósito Legal: 519091/23

Tiragem: 1.000 Exemplares

© FUNDAÇÃO EUGÉNIO DE ALMEIDA, 2023

Páteo de São Miguel, Apartado 2011, 7001-901 Évora

Tel.266748300 | geral@fea.pt

www.facebook.com/fundacaoeugenioidealmeida

www.fea.pt



Volunteering Equality
Rights Action
VERA



Co-funded by
the European Union

